SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1001931-79.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel

Requerente: Lia Mara Canhe Chinaglia

Requerido: Priscilla Bertollo Ferreira Comercio de Gaz Epp

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.45, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 02 de junho de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA